



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

PROCESSO Nº. 16.337/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSE RAI DE LUZ, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob nº 27.142.702/0001-66 com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29192-733, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, Srª. **ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 086.187.937-60, CI nº 1656.410 SSP/ES, residente à residente Rua Francisco José Lopes Marin, nº 13, Bairro São Camilo, Aracruz/ES – CEP: 29.194-242 e a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSE RAI DE LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.608.192/0001-74, com sede a Rua Jose Ambrosini, 5.120, Jacupemba, Aracruz/ES, CEP 29.196-065, adiante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Presidente o Sr **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF de nº 068.822.247-14, RG de nº 1259761 SSP/SE, residente e domiciliado a Avenida João Pedro Bortoti, 251, Jacupemba, Aracruz/ES CEP 29.196-050, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Fomento supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo previsto na Cláusula Sexta item 6.1 do Termo de Fomento Originário, alterando o encerramento da Parceria para a data de 30 de março de 2020. Findo este prazo, tem a Organização da Sociedade Civil até 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas.
- b) Autorizar a OSC a utilizar o valor de R\$ 256,01 (duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo), oriundos da conta da Parceria referente às aplicações financeiras entre o período compreendido de 01 de março de 2019 a 30 de agosto de 2019.
- c) Autorizar a OSC a empregar o saldo não utilizado de R\$ 9.323,99 (nove mil trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), para os pagamentos das despesas relacionadas no Plano de Trabalho.
- d) Autorizar a OSC a redefinir o quadro de itens do detalhamento de despesa, a qual relacionada aos Recursos Humanos, materiais de consumo, permanente e serviços de terceiros envolvidos no Plano de Trabalho que passará a ser parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS**

2.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento de n.º 001/2019, que não colidirem com o presente aditamento.

*Rosilene*

*[Handwritten signature]*




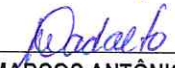
*Aracruz*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

3.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

*xpi*   
\_\_\_\_\_  
**MÁRCOS ANTÔNIO DE JESUS**  
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)		
Nome: Associação "Lar São José" – Raio de Luz		
Telefone: 27 9 9503 1493/9 9841 0902	CNPJ: 04.608.192/0001-74	
Rua: José Ambrosini, 5.120	CEP: 29.196-065	
Bairro: Santa Rita – Jacupemba	Cidade: Aracruz	
E-mail: associacaolarsaojose@hotmail.com	Home Page: <a href="http://www.larsaojose.org">www.larsaojose.org</a>	
Conta Corrente: 29.032.679	Banco: Banestes	Agência: 0043

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC		
Nome: Marcos Antônio de Jesus		Tel: 27 9.9786 3201
RG: 1.259.761	Órgão Exp.: SSP/SE	CPF: 068.822.247-14
Cargo: Presidente	Função: Representante Legal	
Rua: Avenida João Pedro Bortoti – 251		CEP: 29.196-050
Bairro: Centro – Jacupemba	Cidade: Aracruz	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Cátia Schneider		CPF: 109.859.097-06
Formação: Serviço Social		Registro: CRESS 6674/ES
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	
Rua: Maria da Penha Fracalossi Baldi, 209,		CEP: 29.196-220
Bairro: Jacupemba		Cidade: Aracruz
E-mail: <a href="mailto:catia.schneider@hotmail.com">catia.schneider@hotmail.com</a>		Tel. 27 9.9777 7533

4 - IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA	
4.1 Ajustes no Plano de Trabalho:	<input type="checkbox"/> Descrição das metas e das atividades a serem executadas <input checked="" type="checkbox"/> Cronograma físico de execução do objeto <input checked="" type="checkbox"/> Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros <input checked="" type="checkbox"/> Utilização dos rendimentos da aplicação financeira
4.2 Realização de Termo Aditivo	<input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência <input type="checkbox"/> Suplementação do valor

*Radaek*

ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

<b>6 - SÍNTESE DA PROPOSTA</b>	
<b>6.1. TÍTULO DA PROPOSTA:</b> <i>BRINCAR E DANÇAR... É SÓ COMEÇAR</i>	
<b>6.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Consiste o projeto em realizar ações voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente, de modo a proporcionar meios que promovam a integração e o convívio dos participantes nas atividades, possibilitando experiências culturais e lúdicas, desta forma, assegurando as crianças e adolescentes o desenvolvimento cognitivo.	
<b>6.3. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:</b> Com o projeto <i>“Brincar e Dançar... É só começar”</i> visa à promoção dos direitos da criança e do adolescente através de oficinas que proporcionem a oportunidade de alargamento dos horizontes pessoais e culturais, garantindo a sua formação crítica e emancipadora, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar físico e mental e a maior interação no convívio social.	
<b>6.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o protagonismo e a participação efetiva de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania;</li><li>• Fortalecer direito de brincar, praticar esportes e divertir-se;</li><li>• Consolidar o direito de opinião e expressão;</li><li>• Possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;</li><li>• Incentivar a criatividade no pensar, falar, entender o mundo e relacionar-se com o diferente.</li><li>• Desenvolver e aprimorar as possibilidades da criança, descobrindo novos espaços, novas formas, superando suas limitações e condições para enfrentar novos desafios quanto aos aspectos motores, sociais, afetivos e cognitivos.</li><li>• Prorrogar o projeto até 31 de março de 2019.</li></ul>	
<b>6.5. RESULTADOS ESPERADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Propiciar novos valores que alterem suas perspectivas de futuro, na condição de criança e adolescente como sujeitos de direitos e deveres;</li><li>• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li><li>• Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, lazer e cultura.</li></ul>	
<b>6.6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:</b> Visa atender crianças e adolescentes do Distrito de Jacupemba.	
<b>6.7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b> Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	
<b>6.8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:</b> 64 (sessenta e quatro) crianças e adolescentes	
<b>6.9. PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:</b>	
Início: 15/01/2019	Término: 31/03/2020
<b>7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)</b>	

*Assinatura*

**ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019**

**7.1. DIAGNÓSTICO:** O direito das crianças e dos adolescentes é um valor consagrado da sociedade que pensa o futuro. Uma sociedade que cuida de suas crianças e adolescentes garantindo a eles acesso à educação de qualidade, saúde, moradia, lazer e consequentemente, à vida, está construindo alicerces para a justiça social.

No Distrito de Jacupemba constatamos um número considerável de crianças e adolescentes excluídos socialmente e impossibilitados de ascensão social, seja pelo fato de não se alimentarem adequadamente, ou por residirem em lares desestruturados, sujeitos a agressões físicas e sexuais, ou por não terem acesso a atendimento médico imediato e eficaz, quando deles necessitam. Os direitos humanos das nossas crianças e adolescentes são gravemente violados quando submetidos precocemente ao trabalho, em atividades de risco, inclusive para adultos, explorados sob o ponto de vista físico e psicológico, na maioria das vezes sem o retorno financeiro.

Nesse sentido, a Associação "Lar São José" busca atuar na promoção de ações que visem contribuir ou amenizar essa realidade, desenvolvendo um projeto cuja proposta inclui crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e seus familiares.

**7.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

Conforme preconiza o "Art. 227.do ECRIAD. *É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*" Porém, na realidade atual, vários fatores propiciam o aumento de vulnerabilidades aos quais as crianças e adolescentes estão expostos, diminuindo o acesso aos direitos previstos.

Nesse sentido, a Associação "Lar São José" com o propósito de fortalecer as ações do Município, propõe prorrogar o projeto "Brincar e Dançar... É só começar" com a finalidade de ofertar oficina Baú da Leitura e Oficina de Ballet por mais três meses.

**Oficina Baú da Leitura**

Percebemos que a realidade atual vem afastando cada vez mais nossas crianças e adolescentes do ato de ler. Aspectos como computadores, videogames, TV, o acesso restrito à leitura no núcleo familiar e a falta de incentivo, têm ocasionado pouco interesse pela leitura e por consequência, dificuldades marcantes. Faz-se então necessário que busquemos resgatar o valor da leitura, como ato de prazer e requisito para emancipação social e promoção da cidadania. Através da leitura o ser humano consegue se transportar para o desconhecido, explorá-lo, decifrar os sentimentos e emoções que o cercam e acrescentar vida ao sabor da existência. Pode então, vivenciar experiências que propiciem e solidifiquem os conhecimentos significativos de seu processo de aprendizagem. Neste sentido pensamos ser dever de nossa instituição, propiciar às crianças e adolescentes momentos que possam despertar neles o gosto pela leitura, o amor ao livro, a consciência da importância de se adquirir o hábito de ler. Faz-se necessário perceber que a leitura é o instrumento chave para alcançar as competências necessárias a uma vida de qualidade, produtiva e com realizações. Assim estimulando a leitura, faremos com que nossas crianças e adolescentes, compreendam melhor o que estão aprendendo, e o que acontece no mundo em geral, entregando a eles um horizonte totalmente novo.

**Oficina de Ballet**

O Ballet é a arte que utiliza o corpo em movimento como meio de expressão, criação e comunicação. Ela é capaz de liberar sentimentos e emoções e, sobretudo, refletir manifestações culturais, transformando-se em linguagem social. A dança proporciona ao ser humano o desenvolvimento da linguagem e o conhecimento do próprio corpo. O corpo é um veículo de expressão máxima que pode ser despertado através da dança desde a infância, provocando as estimulações nos diversos aspectos: físicos, mentais, sensoriais e emocionais. A dança possibilita à criança e ao adolescente sensibilização, percepção corporal, incentiva a criatividade e melhora a auto-estima, o

*Quarta*

**ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019**

desenvolvimento da linguagem e o conhecimento do próprio corpo. O corpo é um veículo de expressão máxima que pode ser despertado através da dança desde a infância, provocando as estimulações nos diversos aspectos: físicos, mentais, sensoriais e emocionais. A dança possibilita à criança e ao adolescente sensibilização, percepção corporal, incentiva a criatividade e melhora a autoestima.

O profissional Administrativo executou suas atividades de janeiro a maio/19, porém houve divergência na forma de contratação do mesmo então a atividade foi suspensa até que houvesse a aprovação do pedido de alteração. Nos meses seguintes as ações propostas para este profissional foram desempenhadas pela Assistente Social e pela Coordenadora Administrativa da Instituição logo o pedido para suprimir do plano de trabalho a demanda deste profissional.

Desse modo, o saldo remanescente do material de consumo, material permanente e o saldo que seria para pagamento do assistente administrativo serão utilizados para pagamento da Assistente Social, facilitadores das oficinas de Baú da Leitura e Ballet, com o intuito de prorrogar a o projeto até março de 2020.

**8 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (Art. 22, II, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):**

8.1. ATIVIDADES	8.2. METAS	8.3. INDICADORES
Oficina Baú da Leitura	Oferta de 04 turmas Atendimento a 32 usuários 01 hora/aula semanal por turma	Turmas ofertadas nos 10 meses Usuários atendidos nos 10 meses Qtd. de horas aulas por turma
Oficina de Ballet	Oferta de 04 turmas Atendimento a 32 usuários 01 hora/aula semanal por turma	Turmas ofertadas nos 10 meses Usuários atendidos nos 10 meses 1 hora/aula semanal por turma
Reunião com familiares	Realização de 01 reunião Participação de 15 familiares	Reunião por trimestre Familiares participando
Visita domiciliar	Conforme demanda	Nº de visitas realizadas
Atendimento Individualizado	Conforme demanda	Nº de atendimentos realizados

**9 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRELADAS (Art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)**

**9.1. METODOLOGIA** O projeto “**Brincar e Dançar... É só começar**” oferta as oficinas que acontecem durante a semana, nas quintas e sextas feiras, no período matutino e vespertino, com carga horária de 1h por turma de cada oficina.

O processo de inserção se dá por demanda espontânea ou através de encaminhamento do CRAS, Conselho Tutelar, Escola e demais órgãos de atendimento a criança e adolescente, respeitando área de abrangência, idade e capacidade de atendimento

A **oficina Baú da Leitura** acontece em duas turmas no turno matutino e duas turmas no turno vespertino.

Profissional	Turmas/faixa etária	Participantes	Total	Duração	Periodicidade
Ensino Médio	02 turmas – 06 a 10 02 turmas – 11 a 15	08	32	01 hora por encontro	01 vez na seman

*Adalberto*

ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

A oficina é aplicada com intuito de estimular o prazer à leitura e conseqüentemente a escrita e oralidade. Neste sentido pode-se aplicar:

- Aula expositiva sobre a história do livro;
- Confeção de livretos;
- Receitas e desenhos;
- Livro de histórias em quadrinho;
- Mural de textos;
- Produção textual em quadrinhos e dramatização;
- Produção de cartazes e folhetos;
- Sarau literário (música, parlenda e poesia);
- Roda de leitura;
- Leitura diária;
- Dominó (letras e nomes);
- Dinâmicas em grupo;
- Jogos didáticos (alfabeto móvel, bingos, caça-palavras e jogo da memória com nomes).

A oficina é executada uma vez por semana, com quatro turmas, duas no matutino e duas no vespertino, sendo cada turma com carga horária de 01 (uma) hora e com 08 (oito) participantes. O profissional responsável pela execução tem 01 (uma) hora de planejamento por semana.

A **oficina Ballet** acontece em duas turmas no turno matutino e duas turmas no turno vespertino.

Profissional	Turmas/faixa etária	Participantes	Total	Duração	Periodicidade
Educador Físico ou Bacharel/Licenciatura em Dança Cursando ou Concluído	02 turmas 06 a 10 02 turmas 11 a 15	08	32	1 hora por encontro	1 vez na semana

Os objetivos propostos são trabalhados, através de um programa fundamentado na técnica do Ballet clássico, porém adaptado à realidade das crianças e adolescentes do projeto. Utilizando coreologia de maneira integrada ao ballet em estratégias que fazem uso de exercícios técnicos do ballet clássico com abordagem lúdica e exercícios de improvisação, podendo haver jogos e brincadeiras que envolvam o corpo e a dança. Às aulas são divididas em aulas teóricas e práticas.

A oficina é executada uma vez por semana, com quatro turmas, duas no matutino e duas no vespertino, sendo cada turma com carga horária de 01 (uma) hora e com 08 (oito) participantes. O profissional responsável pela execução terá 01 (uma) hora de planejamento por semana.

Os Facilitadores das oficinas executam conforme planejamento e são responsáveis por elaborar relatório de atividade; organizar o espaço físico para a realização das oficinas.

*Quadrado*

ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

**Assistente Social**

É responsável por acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visita domiciliares as famílias dos usuários; Acompanhar o desenvolvimento das atividades; Avaliar os resultados e impactos do serviço; elaborar relatório de atividades, registro fotográfico e preparação de frequência das atividades. As atividades de planejamento e inscrição dos participantes serão executadas pelo Assistente Social a partir do mês de janeiro/19.

**9.2. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS**

Nome	Formação	Função no projeto	Vínculo empregatício	Carga Horária Semanal	Recurso utilizado para pagamento
Oficineira (o)	Ensino Médio	Oficina Baú da Leitura	Autônomo	5h	FIA
Oficineira (o)	Ensino Superior	Oficina de Ballet	Autônomo	5h	FIA
Assistente Social	Ensino Superior	Assistente Social	Autônomo	4h	FIA

**9.2. RECURSOS MATERIAIS:**

O Lar São José dispõe de 02 (duas) salas para a execução das oficinas, 02 (dois) banheiros – masculino/feminino 01 (uma) cozinha para o preparo das refeições, a área de serviço e secretaria.

*Rodolpho*



ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

9.3. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Atividades	Periodicidade	2019												2020			
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	
Planejamento	Durante o mês	X															
Procedimentos de Contratação dos Oficineiros e administrativo	No mês	X															
Inscrição dos Participantes	Durante o mês	X	X														
Oficina Baú da Leitura	01 vez por semana		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Ballet	01 vez por semana		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com familiares	Trimestre			X										X			X
Visita Domiciliar	Conforme demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individualizado	Conforme demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10 – MONITORAMENTOS, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Oferta de 04 turmas Atendimento a 32 usuários 1 hora/aula semanal por turma	Turmas ofertadas nos 13 meses Usuários atendidos nos 13 meses Qtd. de horas aulas por turma	Lista de presença; Fotos.	Relatório de Atividades.	Mensal
Oferta de 04 turmas Atendimento a 32 usuários 1 hora/aula semanal por turma	Turmas ofertadas nos 13 meses Usuários atendidos nos 13 meses 1 hora/aula semanal por turma	Lista de presença; Fotos.	Relatório de Atividades.	Mensal
Realização de 01 reunião Participação de familiares	Reunião por semestre Familiares participando	Lista de presença; Fotos.	Relatório de Atividades.	Trimestral
Conforme demanda	Nº de visitas realizadas	Registro de visita	Relatório de Atividades.	Conforme demanda
Conforme demanda	Nº de visitas realizadas	Registro de Atendimento	Relatório de Atividades.	Conforme demanda

*Dreda*

ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

**11 – PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)**

11.1. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$) *
	Material de Consumo	R\$ 9.572,01
	Material de Permanente	R\$ 5.179,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 38.705,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
	Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 55.256,01</b>

\* Considerando a utilização de R\$ 55.000,00 disponibilizado inicialmente somado a R\$ 256,01 referente à parte dos rendimentos da aplicação financeira entre período de março a agosto/2019.

11.1.1. Detalhamento das despesas:

**A.1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar 5kg	Pct	25	R\$ 6,99	R\$ 174,75
2	Biscoito Cream Cracker 400g	Pct	33	R\$ 4,69	R\$ 154,77
3	Biscoito Maria 400g	Pct	33	R\$ 4,69	R\$ 154,77
4	Leite 1L	Cx	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60
5	Pó de Café 500g	Pct	18	R\$ 9,98	R\$ 179,64
6	Achocolatado 1 kg	Pct	18	R\$ 12,45	R\$ 224,10
7	Suco de Caju ml	Un	32	R\$ 3,85	R\$ 123,20
8	Suco de Goiaba ml	Un	38	R\$ 5,39	R\$ 204,82
9	Pão Francês kg	Kg	109,925	R\$ 11,99	R\$ 1.318,00
10	Mortadela kg	Kg	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
11	Maçã Kg	Kg	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
12	Laranja kg	Kg	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 4.385,65</b>

*Dadalt*

ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

A.2 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta guache - 250ML	UN	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
2	Lápis de cor 12 cores	UN	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
3	Lápis preto	UN	32	R\$ 0,35	R\$ 11,20
4	Borracha	UN	18	R\$ 0,50	R\$ 9,00
5	Cartolina dupla face	UN	45	R\$ 0,80	R\$ 36,00
6	Cartolina branca	UN	45	R\$ 0,60	R\$ 27,00
7	Papel Craftit	UN	26	R\$ 0,70	R\$ 18,20
8	Papel A4 500 folhas	PC	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
9	Pincel 04	UN	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
10	Pincel 02	UN	6	R\$ 1,90	R\$ 11,40
11	Pincel 06	UN	6	R\$ 2,10	R\$ 12,60
12	Pincel 22	UN	6	R\$ 7,80	R\$ 46,80
13	Pincel 08	UN	6	R\$ 2,40	R\$ 14,40
14	Pincel 20	UN	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
15	Pincel Condor 24	UN	8	R\$ 8,80	R\$ 70,40
16	Jogo Cai Não Cai	UN	2	R\$ 71,99	R\$ 143,98
17	Jogo Se Vira	UN	2	R\$ 65,99	R\$ 131,98
18	Jogo da Mesada	UN	2	R\$ 61,99	R\$ 123,98
19	Travas Letras	UN	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
20	Resposta se Puder	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Vira Letras	UN	2	R\$ 54,99	R\$ 109,98
22	Cilada	UN	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98
23	Liga 4	UN	2	R\$ 53,99	R\$ 107,98
24	Jogo Divisão e Multiplicação	UN	2	R\$ 19,99	R\$ 39,98
25	Cara A Cara	UN	2	R\$ 89,99	R\$ 179,98
26	Livro - A Aventura do Teatro	UN	2	R\$ 24,43	R\$ 48,86
27	Livro - Coletânea de Peças Infante-Juvenis	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Adriane*

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ – RAIOS DE LUZ  
Rua José Ambrosini – 5.120– Bairro Santa Rita - Jacupemba CEP 29.196-065  
CNPJ: 04.608.192/0001-74

ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

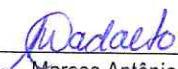

28	Livro - Teatro para a Juventude	UN	3	R\$ 16,03	R\$ 48,09
29	Livro - Adolescente Poesia	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Livro - Fábulas	UN	4	R\$ 11,83	R\$ 47,32
31	Livro - Poemas que escolhi para as Crianças	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Livro - Carta da Terra	UN	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00
33	Livro - Lá e Aqui	UN	2	R\$ 25,83	R\$ 51,66
34	Livro - Solapa Média de Histórias - Clássicos Encantados	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Livro - Clássicos Adoráveis - Kit	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Livro - Turma da Mônica - Brincando e Aprendendo	UN	3	R\$ 2,03	R\$ 6,09
37	Kit Uniforme Ballet Feminino	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
	Meia calça e sapatilha	UN	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
	Redinha	UN	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
38	Uniforme Ballet Masculino - Bermuda	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Uniforme Ballet Masculino - Camisa	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Uniforme Ballet Masculino - Sapatilha	UN	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 5.237,86</b>
Desconto nos livros adquiridos da loja SCOPEL E SANTOS LTDA ME					R\$ 51,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.186,36</b>

B- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA							
Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Qtd. Horas Semanal	Qtd. Horas		Valor Total
					2019	2020	
1	Assistente Social	Hora	R\$ 55,00	4h	180	56	R\$ 12.980,00
2	Oficineiro/a para execução da Oficina Baú da Leitura	Hora	R\$ 45,00	5h	195	65	R\$ 11.700,00
3	Oficineiro/a para execução da Oficina de Ballet	Hora	R\$ 55,00	5h	190	65	R\$ 14.025,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 38.705,00</b>

Dadab

ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 001/2019

C- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA							
Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Qtd. Horas Semanal	Qtd. Horas durante a vigência	Qtde de Semanas	Valor Total
1	Assistente Administrativo	Hora	R\$ 45,00	4h	40	10	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL							R\$ 1.800,00
D - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor	Total		
01	Armário de Aço - 04 prateleiras	UN	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00		
02	Estante em Aço	UN	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00		
03	Aparelho de Som Portátil	UN	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00		
04	Ventilador de Parede	UN	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00		
05	Notebook	UN	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00		
SUBTOTAL							R\$ 5.179,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D)							R\$ 55.256,01

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)							
REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019
R\$ 55.000,00							
13 – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL							
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeçam a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Aracruz, na forma deste plano de trabalho. Pede e espera deferimento. Aracruz/ES, 17 de dezembro de 2019.							
 _____ Marcos Antônio de Jesus Presidente							
14 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
APROVADO. Aracruz (ES) 20 de dezembro de 2019							
 _____ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS							